

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano II | Edição nº 165

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO nº. 1.255/2023**

De 27 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DAS TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS COM ALUGUEL A PARTICULARES DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES DE PROPRIEDADE MUNICIPAL.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº. 724/89,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam atualizadas as taxas de serviços prestados com aluguel a particulares, dos equipamentos abaixo relacionados, próprios ou conveniados, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 714/89, de 08/05/89, no percentual de 3,79% IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022, conforme:

1. Moto niveladora, por hora de serviço.....	R\$ 278,72
2. Trator de Esteira D-4, por hora de serviço.....	R\$ 199,14
3. Pá carregadeira de Esteira, por hora de serviço.....	R\$ 207,37
4. Retro Escavadeira, por hora de serviço.....	R\$ 139,90
6. Caminhão Toco, por km rodado (carroceria).....	R\$ 3,19
7. Carregamento por carrada de 5m³, por km rodado (basc.).....	R\$ 4,59
8. Caminhão Truck, por km rodado.....	R\$ 6,76
9. Trator Agrícola, por hora de serviço.....	R\$ 85,64
10. Mini escavadeira JS 8026 JCB, por hora de serviço.....	R\$ 110,02
11. Escavadeira JS 210 JCB, por hora de serviço.....	R\$ 330,05

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de Março de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Resp. Secretaria de Adm. E Finanças

Portarias**PORTARIA Nº. 45/2023**

De 23 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 011/2022.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada em sua totalidade, os efeitos da **Portaria nº. 011/2022 de 20/01/2022**, a qual concedeu afastamento pelo período de 2 anos, com amparo na Lei Municipal 1.856/2017 de 17/11/2016, ao servidor JAISON ROBERTO portador do RG. 40.119.253-2 funcionário público no cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo o mesmo retornar a sua função no dia 03/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de março de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Processo n.º 184/2023****Carta Convite n.º 005/2023**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 184/2023, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 005/2023, tipo Menor Preço global e ADJUDICA à empresa PCAH ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados, relativo à assessoria e consultoria na área de recursos humanos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, no valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Sete Barras, 30 de março de 2023. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

Processo n.º 182/2023**Carta Convite n.º 009/2023**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com



fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 182/2023, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 009/2023, tipo Menor Preço global e ADJUDICA à empresa NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública, especificamente na área de compras, licitações e contratos administrativos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, no valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Sete Barras, 30 de março de 2023. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

.....
Processo n.º 350/2022

Carta Convite n.º 011/2023

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 350/2022, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 011/2023, tipo Menor Preço global e ADJUDICA à empresa COMERCIAL FERRAMENTA LTDA, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para a aquisição de computadores e ares condicionados, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde, no valor global de R\$ 185.650,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Sete Barras, 30 de março de 2023. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

.....
Ratificação

Dispensa de Licitação nº 003/2023

Atendendo ao artigo 25, III da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestar assessoria e orientação ao Conselho de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, em atendimento a Secretaria de Assistência Social pela empresa CAMARGO E CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.695.181/0001-20, com sua sede à Rua Carlos Trecenti, 340, sala 02, vila Santa Cecília, Lenções Paulista/SP, CEP.: 18.683-214, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Sete Barras, 30 de março de 2023. DEAN ALVES MARTINS Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

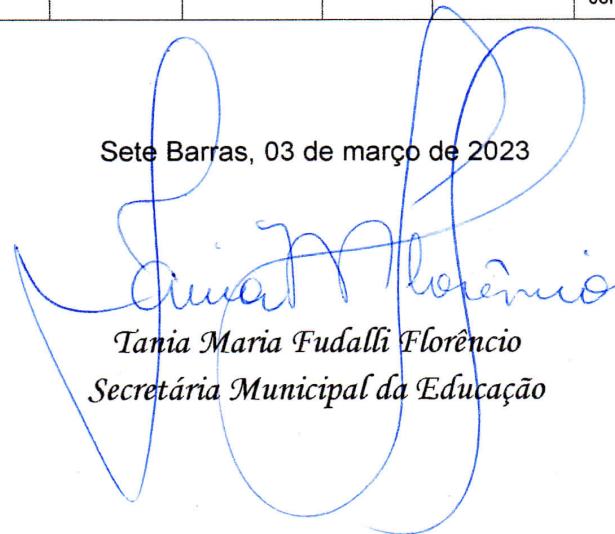
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes, 692 - Sete Barras/SP
Tel/Fax. (13) 3872-1574 - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, "Os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no site da Prefeitura Municipal (www.setebarras.sp.gov.br), Mural da Secretaria Municipal de Educação e Mural das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sete Barras, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação", torna pública a Sessão de Atribuição de Classes/Aulas a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à **RUA DR. JULIO PRESTES, 692** – Centro - Sete Barras/SP, conforme descreve-se abaixo:

Data da Atribuição: 06 / 03 / 2023	Horário da Atribuição: 09 horas
---	--

Unidade Escolar	Disciplina/ Classe/ Série/ Ano	Horário	Livre/ Subst.	HTPC	H.E.	Tipo de Afastamento	Período de Subst.
EMEI Vereador Abertino de Souza (25 aulas/s + 3 HTPC + 3 HTPL + 6 H.E.)	Pré I - B	Manhã 7h30 às 12h	Substituição	2ª Feira 18h às 20h30	3ª Feira e 4ª Feira 13h30 às 16h	Licença Maternidade	Até 30/06/2023
EMEIF Gov. Armando de Salles Oliveira (22 aulas/s + 3 HTPC + 3 HTPL + 5 H.E.)	Pré I e II - B	Tarde	Livre	2ª Feira 18h às 20h30	3ª Feira e 4ª Feira 08h às 10h30	--/--	Até 19/12/2023

Sete Barras, 03 de março de 2023



Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS (Ciclo I e II)

Rua: hum, s/nº - Bairro Ribeirão da Serra - Tel/Fax. (13) 996422801 - Sete Barras/SP - CEP. 11910-000
 emef.marechalcordeiro@gmail.com www.setebarras.sp.gov.br

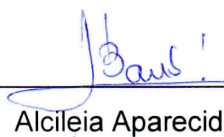


Unidade: E.M.E.F. Marechal Cordeiro de Farias
 Endereço.:Rua Hum s/nº Bairro Ribeirão da Serra – Sete Barras – SP
 Cargo.: PEB III – Matemática

MANHÃ
 Total :36

HORÁRIO	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF
7h00min às 7h50min	8º A	8º A	9º B	8º B	8º B
7h50min às 8h40min	8º A	8º A	9º B	8º B	8º B
8h40min às 9h30min	HE	*	HE	9º A	9º B
Intervalo					
9h50min às 10h40min	HE	*	HE	9º A	9º B
10h40min às 11h30min	9º A	8º B	9º A	9º B	8º A
11h30min às 12h20min	9º A	8º B	9º A	9º B	8º A
13h00min às 13h50min		HE	HTPC	*	*
13h50min às 14h40min		HE	HTPC	*	*
14h40min às 15h30min			HTPC		

Obs.: Três horas de H.T.P.L. de livre escolha.


 Alcileia Aparecida Barbosa
 RG: 26461363-6
 Diretora de Escola